



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N.º 1.085 de 13 de maio de 1976

" Dispõe sobre autorização para doação ao ROUPEIRO DE SANTA RITA DE CÁSSIA DE PARAPUÃ o imóvel constantes dos Lotes n.ºs., 1, 2, 3 e 7 da quadra n.º 75, com uma área de 2.025m², na qual - existe um prédio de alvenaria de tijolos, medindo 384,12m²,-

Antenor Alves, Prefeito Municipal -
de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz,
Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ DECRETOU, E ELE PRO-
MULGA E SANCIONA EM REDAÇÃO FINAL, A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar ao -
ROUPEIRO DE SANTA RITA DE CÁSSIA DE PARAPUÃ, median-
te escritura pública um terreno urbano medindo -
2.025m², no qual contém um prédio de tijolos coberto
de telhas francezas com a área quadrada de constru-
ção medindo 384,12m² (trezentos e oitenta e quatro
metros quadrados e doze decímetros quadrados) de pro-
priedade da Prefeitura Municipal conforme Transcri-
ção n.º 1966 do Livro 3-B do Cartório de Registro de
Imóveis da Comarca de Tupã.

Artigo 2º - Da escritura de doação constará obrigatoriamente -
cláusula de encargos irreversíveis à donatária de
que dentro de 180 (cento e oitenta) dias instalará
no citado imóvel, dependências do Roupeiro de Santa
Rita de Cássia de Parapuã e de que manterá permanen-
temente no imóvel, serviço de assistência a família
e a infância desamparada, sob pena de retrocessão -
automática do imóvel à Municipalidade.

Artigo 3º - As despesas com a formalização desta doação, não po-
derá onerar o erário municipal.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 13 de maio de
1976.-


Antenor Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

fls. 2.-

ESTADO DE SÃO PAULO

cont.. LEI Nº 1.085 de 13/05/76

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume. *g*

ssantos
SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretaria